ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 061/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

Aldiclei da Silva Leite, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos). para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 28, a 30 de Maio de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 –Visitar o gabinete do deputado estadual Valdivino Tucura e solicitar audiência com o mesmo para que seja liberado recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00(Cem Mil Reais) a serem destinados para a Secretaria de Agricultura afim de fortalecer a fruticultura na aquisição de mudas de plantas frutíferas.

II – Arbitrar e conceder02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 28 de Maio de 2014.

_____

Romilson Pereira
-Presidente-